

MINAS GERAIS

Decreto nº 48.706, de 25 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Decreto nº 48.707 de 25 de outubro de 2023, o Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, o Decreto nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018 e atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVEM:

Art. 1º- O parágrafo único do art. 4º da Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.931/2020 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º- (...)

Parágrafo único – De acordo com a demanda de processos a serem instaurados, os servidores integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial poderão, temporariamente, apoiar e executar atribuições de outras unidades administrativas no âmbito da Semad, Feam, IEF e Igam, mediante aprovação da(o) subsecretária(o) titular da Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças - SutaF/Semad, com base nos critérios estabelecidos pela Subsecretaria para definição de prioridades e alocação de recursos, podendo ser convocados a qualquer momento, sempre que necessário, para a instrução de Tomada de Contas Especial do Sisema."

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2025.

Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Rodrigo Gonçalves Franco
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Breno Esteves Lasmar
Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

27 2048976 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no site: https://drive.google.com/drive/folders/1J9ZFzopM47PH4DYLNknUH86vt0ukIV7B.

Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site: https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1): Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC): *Cooperativa dos Microminерadores do Centro Oeste de Minas Gerais Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Pains/MG - PA/Nº 07049/2006/002/2009 - Classe 4.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional

O Diretor de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no site: https://drive.google.com/drive/folders/1pInK9M8Y0QmT4C5KUVZQnzHxylXPYdLs.

Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site: https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2): Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação (LI+LO): *Cooperativa dos Microminерadores do Centro Oeste de Minas Gerais Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Pains/MG - PA/Nº 07049/2006/008/2017 - Classe 4.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional

27 2049314 - 1

O Diretor de Gestão Regional torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC): *Vale S.A. / Supressão de vegetação para as obras emergenciais de investigações geológico-geotécnico na barragem de Migueal - Nova Lima - Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Nova Lima/MG - PA Nº 4494/2022 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/02/2035. **Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0059380/2022-29 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,1215 ha e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,0134 ha, com validade até 26/02/2035.

2) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC): *Vale S.A. / Obra Emergencial - Reforço do Pipe Rack Rejeito/utdo VGR-PICO - Travessa do Ribeirão Congonhas - Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Nova Lima/MG - PA Nº 873/2023 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/02/2035. **Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0017663/2023-21 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,02 ha e Intervenção em área de preservação permanente - APP sem supressão de cobertura vegetal nativa em 0,09 ha, com validade até 26/02/2035.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

27 2049311 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *João Bosco Cipriani Galli Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São João del Rei/MG, PA nº 2285/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Rede Jojo de Combustíveis VI Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santo Antônio do Amparo/MG, Processo SLA nº 4254/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

27 2049085 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Diretor de Gestão Regional convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima), no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendedor/ empreendimento, CSN Mineração S.A, inscrito sob o CNPJ nº 08.902.291/0001-15, Processo Administrativo nº 1367/2024, Classe 4, Modalidade: Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO) para as atividades de Lavra a céu aberto - Minério de ferro e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, localizado nos municípios de Congonhas e Belo Vale/MG, a realizar-se no dia 26 de março de 2025, às 19h, no Ginásio Poliesportivo José Juracélio de Santana, localizado na Avenida Martinho Rossi, nº 1.003, Bairro Nova Cidade, no município de Congonhas/MG, com transmissão simultânea na internet por meio dos canais: Facebook (facebook.com/panhaisiderurgicanacional) e Youtube (@canalscs).

Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (Rima) se encontra à disposição dos interessados para consulta nos seguintes endereços eletrônicos e físicos, locais e horários:

1) Endereços eletrônicos: https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia; e https://www.esn.com.br/quem-somos/sustentabilidade/gestao-ambiental/

2) Locais físicos:

2.1) Município de Congonhas:

- Prefeitura de Congonhas. Endereço: Praça Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 135, Centro, Congonhas/MG, Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

2.2) Município de Belo Vale:

- Prefeitura de Belo Vale. Endereço: Avenida Tocantins, nº 57, Centro, Belo Vale/MG, Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

27 2049172 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Pemagran Mineração S.A. Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Francisópolis/MG, PA/Nº 2182/2025, classe 2. 2) Breno Hantley B de A Santos, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Paulistas/MG, PA/Nº 2187/2025, classe 2. 3) Nortoeq Participações Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Divino das Laranjeiras/MG, PA/Nº 2193/2025, classe 2.

(a) Lirriet de Freitas Líbório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas nas modalidades LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Limpim Tratamento de Resíduos, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itambacuri/MG, PA/Nº: 1444/2025. 2) Oximom Gases Industriais e Medicinas Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, João Monlevade/MG, PA/Nº: 1448/2025. 3) Renato Rodrigues Pereira, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Alpercatu/MG, PA/Nº 1903/2025.

(a) Lirriet de Freitas Líbório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

Pauta da 152ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste de Minas (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 12 de março de 2025, às 14h. Endereço virtual da reunião:https://www.youtube.com/channel/UChUIiAb462m8py3C1jsJl4w.

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 151ª RO de 05/02/2025. 6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pecma. Apresentação: Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). 7. Processos Administrativos para exame de requerimento para intervenção ambiental em bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração: 7.1 Município de Conselheiro Pena - Conselheiro Pena/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0031302/2023-13 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Área Requerida: 2,4804 ha - Área Passível de Aprovação: 2,4804 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0, 2811 ha - Área Passível de Aprovação: 0, 2811 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação URFBio Doce. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Rafael Pureza Nunes da Silva representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). 7.2 Renemar Vasconcelos da Costa - Jaguaracuri/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0016447/2024-97 – Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Área Requerida: 0,1925 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação URFBio Doce. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 8. Processos Administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 8.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Barragens de saneamento - Teófilo Otoni MG - Licença de Operação - PA/Nº 06100/2007/003/2014 - PA/SEI/Nº 1370.01.0052998/2020-77 - Classe 5. Apresentação: URA LM. RETORNO DE VISTAS pela Conselheira Jamile Araújo Ferrari representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 9. Assuntos gerais. 10. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues.
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

27 2049196 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi solicitada a renovação da Licença Ambiental de Instalação abaixo identificada:

*Licença de Instalação concedida na LAC1 nº 064/2018: 1) Vale S.A., lavra a céu aberto - minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, Nova Lima, e Rio Acima/MG, PA/Nº 00237/1994/095/2011, Classe 4.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

Pauta da 51ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 12 de março de 2025 às 09h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChUIiAb462m8py3C1jsJl4w.

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 50ª RO de 04/12/2024. 6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pecma. Apresentação: Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental: 7.1. Portal das Cores Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Jequitibá/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 572/2023 - Classe 2. Apresentação: URA CM. 8. Assuntos gerais. 9. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana

27 2049038 - 1

O Coordenador de Análise da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença Prévia e Licença de Instalação (LAC2): *Larco Comercial de Produtos de Petróleo Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 2006/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Protocolo SEI 2090.01.0032702/2024-05.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez
Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA TM de 20/02 a 07/03/2025

27 2048840 - 1

O Coordenador Regional de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro: *W4 Fertilizantes Indústria e Comercio Ltda– Formulação de adubos e fertilizantes– Araxá/MG - PA nº 1432/2022, Classe 2, Validade: 04/04/2032, do responsável W4 Fertilizantes Indústria e Comercio Ltda, CPF/CNPJ nº 29.603.670/0001-84 para o novo titular Kaygen Fertilizantes Ltda, CPF/CNPJ nº 43.636.416/0001-03.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez.
Coordenador Regional de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

27 2048952 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: PRIMAVERA AGRONEGOCIOS LTDA, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Minas Novas/MG, PA nº 2258/2025.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

27 2048975 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 98ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChUIiAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 27 de fevereiro de 2025, às 9h, a saber:5. Exame da Ata da 97ª RO de 30/01/2025.APROVADA.6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pecma. Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental (Sufis) e Subsecretaria de Gestão Ambiental (Suga). APRESENTADO.7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”:7.1 JBS S.A. - Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Sistema de geração de energia termoeleétrica, utilizando combustível fóssil; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Ituiutaba/MG - PA/SLA/Nº 4447/2024 - Classe 5. Apresentação: URA TM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 22/06/2029.7.2 S.A. Usina Corupipe Açúcar e Alcool/Filial Limeira do Oeste - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Limeira do Oeste/MG - PA/SLA/Nº 102/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 22/09/2030.8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:8.1 Antônio Carlos Pereira Auto Posto Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos de combustíveis de aviação - Cajuri/MG - PA/SLA/Nº 1090/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:9.1 Frigorífico Sabor de Minas Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha; Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Compostagem de resíduos industriais; Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gasificação e plasma - Muriaé/MG - PA/SLA/Nº 889/2024 - Classe 5. Apresentação: URA ZM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS.9.2 Avante Beneficiamento de Tecidos Ltda. - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares; Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos; Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê - Munhoz/MG - PA/SLA/Nº 806/2024 - Classe 5. Apresentação: URA SM.PEDIDO DE VISTA pela conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

Arthur Ferreira Rezende Delfim
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

27 2048892 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Renovação de Licença de Operação (LAC 2): *Bioenergetica Vale do Paracatu S.A/ Bioenergetica Vale do Paracatu S/A e Central Bioenergetica Enervale S/A - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool - João Pinheiro/MG - Processo: 2164/2025 - Classe 6.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

27 2049123 - 1

Pauta da 169ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam.

Data: 17 de março de 2025, às 14h.

Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChUIiAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 168ª RO de 11/11/2024. 6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pecma. Apresentação: Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). 7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 CRP Agropecuária Ltda. - Adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada, sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes - Papagaios/MG - PA/CAP/Nº 02000002093/19 - AI/Nº 87491/2019. Apresentação: NUCAL/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Rogger Miranda Coelho representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG) e Edécio José Cançado Ferreira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 7.2 CRP Agropecuária Ltda. - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 – 21

pelo órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmatte, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida - Papagaios/MG - PA/CAP/Nº 02000000122/21 - AI/Nº 286835/2021. Apresentação: NUCAL/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Rogger Miranda Coelho representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG) e Edécio José Cançado Ferreira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).

7.3 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Instalar, construir, testar, funcionar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente; inclusive nos casos de fragmentação indevida do licenciamento ambiental - Arcos/MG - PA/CAP/Nº 665458/19 - AI/Nº 197734/2019. Apresentação: URFIs ASF.

7.4 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população - Arcos/MG - PA/CAP/Nº 665461/19 - AI/Nº 197735/2019. Apresentação: URFIs ASF.

7.5 Magno de Aguiamar Bernardes - Provocar incêndio em florestas e demais formas de vegetação - São Roque de Minas/MG - PA/CAP/Nº 678888/19 - AI/Nº 035716/2019. Apresentação: URFIs ASF.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco

27 2049086 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:1) Expresso Cardoso Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Japaraíba - MG, Processo nº 2094/2025, com validade até 25/02/2025.

(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe de Unidade Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental – URA Alto São Francisco, torna público que foi firmado o ADITIVO N. 01 ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) 82365189, do processo abaixo identificado: MINERACAO CORCOVADO DE MINAS LTDA., CNPJ nº 39.282.298/0014-20, situada em Passa Tempo/MG. Atividade: “A-02-06-2: Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento com produção bruta de 30.000 m³/ano (porte G, potencial poluidor M) e A-05-04-6: Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos com área útil de 3,55 hectares (porte M, potencial poluidor M). O porte do empreendimento é considerado G (grande) e o potencial poluidor/degradador geral é M, critério locacional (supressão de vegetação) peso 1, enquadrando-se em LAC 2, LOC, classe 04 ". Pedido realizado via SEI n. 2090.01.0002751/2024-90, vinculado ao SLA a ser formalizado (solicitação n. 2024.02.04.003.0003672). Vigência: 12 (doze) meses, contados do vencimento do Termo principal, qual seja, 26/02/2025. Data da assinatura do presente aditivo: 26/02/2025.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe de Unidade Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental – URA Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC2-LOC: 1) Flavio Jose de Abreu David - Granja Por do Sol 2, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, sempreperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Martinho Campos/MG, Processo nº 2242/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 2090.01.0001245/2024-12.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

27 2049152 - 1

O Coordenador de Análise Técnica do Triângulo Mineiro, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificadas: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Mateus Crozariol Maneta/ Fazenda Bom Sucesso e Riacho - Culturas anuais, sempreperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Vazante e Paracatu/MG - PA/SLA nº 4168/2024, Classe 4equerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Protocolo SEI 2090010020912/2024-78. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Com Vencimento em 28/04/2029.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez.
Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA TM de 20/02 a 07/03/2025. Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

27 2048769 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 199ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR)realizada remotamente, via video conferência com transmissão com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChUIiAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 27 de fevereiro de 2025, às 14h, a saber:5. Exame da Ata da 198ª RO de 30/01/2025.APROVADA. 6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pecma. Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental (Sufis) e Subsecretaria de Gestão Ambiental (Suga). APRESENTADO. 7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:7.1 Cooperativa Mista Agropecuária de Patos de Minas - Patos de Minas/MG - PA/CAP/Nº 437.846/2016 - AI/Nº 89.053/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pela conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).7.2 Nevestones Ltda. - ME - Governador Valadares/MG - PA/ CAP/Nº 438.439/2016 - AI/Nº 96.093/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).7.3 Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda. - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/CAP/Nº 460.340/2017 - AI/Nº 89.197/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARÊCER JURÍDICO DO NAI/FEAM.7.4 Companhia Geral de Minas - Poços de Caldas/MG - PA/CAP/Nº 722.468/2021 - AI/Nº 229.408/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.7.5 Teraguste Ferro Gusá Ltda. - Sete Lagoas/MG - PA/ CAP/Nº 722.989/2021 - AI/Nº 229.638/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.7.6 Leopoldo Holcim Brasil S.A. (atual CSN Cimentos Brasil S.A.) - Pedro Leopoldo/MG - PA/CAP/Nº 678.337/2019 - AI/Nº 214.151/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelo conselheiro João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).7.7 Mendes Júnior Empreendimentos, Montagens e Serviços Ltda. - Belo Horizonte/MG - PA/CAP/Nº 530.272/2018 - AI/Nº 134.965/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARÊCER JURÍDICO DO NAI/ FEAM.7.8 Minérios Nacional S.A. - Rio Acima/MG - PA/CAP/ Nº 510.240/2018 - AI/Nº 9.490/2017. Apresentação: Núcleo de



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202502280130020121.